



REPÚDIO à proposta do Governo do Estado de São Paulo para instalação de 47 novas praças de pedágio no Programa de Concessão das Rodovias do Lote Noroeste.

Recentes notícias veiculadas na imprensa regional tratam da proposta do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa de Concessão das Rodovias do Lote Noroeste, de implantar 47 novas praças de pedágios.

A medida afeta diretamente dezenas de municípios paulistas incluindo Jundiaí, atingindo uma vasta malha viária utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, prestadores de serviço, agricultores, turistas e pelas indústrias, que dependem da livre circulação regional para o desenvolvimento de suas atividades econômicas e sociais.

Novas praças de pedágio representam um aumento significativo na carga tributária sobre os cidadãos, impactando diretamente o orçamento familiar e a economia local, implicando numa tarifação desproporcional.

Além disso, representam um grave retrocesso econômico e social, impactando duramente o custo de vida da população e a competitividade econômica dos municípios, sobretudo em setores como o turismo regional, agricultura familiar e logística.

A proposta não leva em conta a realidade socioeconômica da população, que já enfrenta desafios diários em decorrência do alto custo de vida.

A instalação dos pedágios em áreas já saturadas de tráfego pode tornar mais grave os problemas de mobilidade urbana, causando congestionamentos e aumentando o tempo de deslocamento dos cidadãos.

A falta de transparência e diálogo com a população sobre essa proposta é inaceitável, uma vez que as decisões que afetam a vida dos cidadãos devem ser discutidas e debatidas amplamente, devendo haver uma participação da população na definição do modelo de arrecadação.



A cobrança de tarifas em trechos curtos e sem alternativas de desvio, já que as rotas alternativas existentes são precárias ou inadequadas para suportar o tráfego diário ou transporte coletivo de qualidade, gera desigualdade no acesso à mobilidade, penalizando principalmente a população de menor renda.

Os municípios afetados com essa medida incluem: Águas da Prata, Águas de Lindóia, Aguai, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Cajamar, Cajuru, Caieiras, Campinas, Campo Limpo Paulista, Casa Branca, Cosmópolis, Cravinhos, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Franco da Rocha, Holambra, Itapira, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jundiaí, Limeira, Lindóia, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Pedreira, Pinhalzinho, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Posse, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Socorro, Vargem Grande do Sul e Vinhedo; o que evidencia a abrangência e a gravidade da medida.

Salientamos que esta moção não desmerece os investimentos promovidos pelo Governo do Estado de São Paulo em infraestrutura viária, os quais são fundamentais para o desenvolvimento regional.

Diante o exposto, apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio à proposta do Governo do Estado de São Paulo para instalação de 47 novas praças de pedágio no Programa de Concessão das Rodovias do Lote Noroeste, solicitando a suspensão imediata dos pontos de cobrança previstos e a reavaliação do projeto, com abertura de diálogo transparente com os municípios, audiências públicas regionais e consideração efetiva das demandas sociais, econômicas e ambientais da população afetada.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Governador do Estado de São Paulo;
2. Ao Secretário de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo;
3. À Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP;
4. À Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP;



5. À Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR; e
6. À Prefeitura de do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

MADSON HENRIQUE

ZÉ DIAS

/Arjo